

Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
05	INSTITUTO GUANABARA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
06	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	ADOLESCENTES
07	CENTRO DE LOGOPEDIA E PISCOMOTRICIDADE DE BAHIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
08	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
09	PARQUE SOCIAL	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
10	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIAS DA COMPAIXÃO	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
11	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA	PREPODERÂNCIA NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
12	ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	PREPODERÂNCIA NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
13	HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
14	VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO	PREPODERÂNCIA NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
15	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, o SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto na Lei Municipal nº 8.041, de 19 de julho de 2011 e nos Decretos s/ nº, de delegações de competência publicado nos DOM de 11/01/2017, de 17/10/2017, de 07/05/2018, de 27/12/2018, de 06/02/2019 e 13 a 15/02/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Divulgar o relatório detalhado nominado Criança e Adolescente em cumprimento ao disposto dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.041, de 19 de julho de 2011, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Este relatório poderá sofrer correções se forem identificadas inconsistências nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC em 28 de março de 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

ANEXO ÚNICO

SAÚDE

Município/Estado : Salvador, Bahia					
Base de Dados Utilizada : SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde - SMS					RS 1,00
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011					
2024					2025
Total	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
Assistência a Criança e ao Adolescente				0%	
Ações voltadas para Assistência Social da Criança e do Adolescente					
2024					2025
Secretaria/Órgão	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
FMS - Fundo Municipal de Saúde	850.256.105,54	829.496.972,12	20.759.133,42	28,75%	743.542.562,50
115000-Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	24.708.573,69	24.140.468,57	568.105,12	28,75%	27.360.512,50
202504-Informação e Comunicação Social - FMS	2.850.367,00	2.850.360,99	6,01	28,75%	1.150.000,00
202906-Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS	-	-	-	28,75%	60.375,00
203709-Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS	2.736.735,50	1.576.673,72	1.160.061,78	28,75%	335.225,00
215100-Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	217.846.812,08	209.416.436,06	8.430.376,01	28,75%	176.016.700,00
215200-Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	-	-	-	28,75%	333.500,00
215300-Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	948.246,88	521.556,22	426.690,66	28,75%	1.622.075,00
215400-Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	283.684,88	281.379,40	2.305,48	28,75%	1.926.250,00
215600-Gestão da Rede de Urgência e Emergência	137.456.284,60	133.959.867,83	3.496.416,77	28,75%	66.337.175,00
215700-Assistência Farmacêutica em Ação	12.945.604,91	12.717.080,60	228.524,31	28,75%	9.884.250,00
215800-Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	186.935,38	115.055,89	71.879,49	28,75%	603.750,00
215900-Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	2.102.184,19	1.914.652,74	187.531,45	28,75%	4.170.475,00
232300-Promoção das Ações Básicas de Saúde	60.427.029,16	57.777.375,88	2.649.653,29	28,75%	41.840.737,50
232500-Manutenção do Hospital Municipal	40.281.846,38	40.281.836,26	10,11	28,75%	27.797.800,00
236300-Manutenção da Maternidade e Hospital da Criança	2,59	-	2,59	28,75%	16.061.475,00

236400-Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação	-	-	-	28,75%	2.800.250,00
250005-Administração de Pessoal e Encargos - SMS	280.397.809,30	279.787.011,67	610.797,63	28,75%	301.274.412,50
250106-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS	67.083.989,03	64.157.216,29	2.926.772,73	28,75%	63.967.600,00
Nota 1:	Para a apuração dos dados, uma vez que todas as ações executadas são "não exclusivas", adotamos o critério proporcional, com base em material técnico publicado pela ABRINQ em 2017, com orientações sobre o OCA (De Olho no Orçamento da Criança - Iniciativa Prefeito Amigo da Criança). A taxa proporcional utilizada foi de 28,75%, aplicada no total orçado e liquidado no exercício de 2024 para cada subfunção.				
Nota 2:	Todas as ações previstas no orçamento de 2024 são "não exclusivas".				

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011		
Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2025 (jan - fevereiro)	Valor Liquidado 2025 (jan - fev)
Total	256.183.794	208.236.369
Secretaria/Orgão	Orçamento Empenhado 2025 jan - fev	Orçamento Liquidado 2025 jan -fev
FMS - Fundo Municipal de Saúde	256.183.794	208.236.369

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 4º -Lei N º 8.041,de 19 de Julho de 2011			
Programa /Ação	PPA -2022/2025	PPA -2022/2025- OCA	Orçado 2025
SAUDE - Compromisso com a vida	3.949.910.000	1.135.761.071	850.256.106
Total Geral	3.949.910.000	1.135.761.071	850.256.106
* O Valor do Programa Administração do Executivo Municipal computa o montante previsto de Pessoal e Custeio de todas as Secretarias e Órgãos, prevista para o quadriênio, além de outras despesas de custeio. A Seleção das ações neste programa está restrita às manutenções voltadas ao suporte de Criança e Adolescente.			

EDUCAÇÃO

SMED - Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA Art. 2º, Incisos I,II e III, Lei nº 8.041 de19 de julho 2011

Exercício 2024						Exercício 2025	
Descrição	Orçamento Previsto	Executado	Diferença	Executado OCA	% Execut ado	Orçamento Previsto	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	Exclusivo = 100% Não exc = 28,75%			
EXCLUSIVO							
111700 Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	10.367.000,00	6.878.529,87	3.488.470,13	6.878.529,87	66,35	10.673.000,00	
111800 Regularização de Fluxo Salvador	8.419.000,00	-	8.419.000,00	-	0,00	8.900.000,00	
111900 Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA	12.250.000,00	5.519.867,64	6.730.132,36	5.519.867,64	45,06	12.950.000,00	
112000 Pé na Escola - Creche	20.000.000,00	36.868.315,10	- 16.868.315,10	36.868.315,10	184,34	30.000.000,00	

112100 Pé na Escola - Pré-Escola	20.000.000,00	25.168.232,76	- 5.168.232,76	25.168.232,76	125,84	30.000.000,00	
113200 Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI - Espaço para Todos	37.683.000,00	56.451.175,15	- 18.768.175,15	56.451.175,15	149,81	20.483.000,00	
113300 Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	65.699.000,00	176.235.400,58	- 110.536.400,58	176.235.400,58	268,25	43.446.000,00	
113400 Sua Escola de Cara Nova - CMEI	45.015.000,00	25.323.169,58	19.691.830,42	25.323.169,58	56,25	25.015.000,00	
113500 Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	65.015.000,00	43.511.707,85	21.503.292,15	43.511.707,85	66,93	35.015.000,00	
126000 Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas- Educação Digital - Tempo Integral	59.369.000,00	84.945.124,01	- 25.576.124,01	84.945.124,01	143,08	69.005.000,00	
212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confectionais - Pré-Escola	54.480.000,00	80.281.059,46	- 25.801.059,46	80.281.059,46	147,36	76.005.000,00	
212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confectionais - Creche	55.010.000,00	89.897.984,95	- 34.887.984,95	89.897.984,95	163,42	76.105.000,00	
212400 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	0,00	1.000.000,00	
212500 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	0,00	1.000.000,00	
212700 Educação Ativa -Atendimento Educacional Especializado	8.800.000,00	7.327.828,86	1.472.171,14	7.327.828,86	83,27	10.900.000,00	
212800 Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais	1.504.000,00	-	1.504.000,00	-	0,00	1.700.000,00	
212900 Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola	13.762.000,00	25.115.054,76	- 11.353.054,76	25.115.054,76	182,50	35.000.000,00	
213000 Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental	94.077.000,00	88.993.755,41	5.083.244,59	88.993.755,41	94,60	60.663.000,00	
213100 Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche	7.400.000,00	20.685.220,39	- 13.285.220,39	20.685.220,39	279,53	35.000.000,00	
233100 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche	50.092.000,00	56.873.429,15	- 6.781.429,15	56.873.429,15	113,54	69.400.000,00	

233200 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola	90.275.000,00	106.664.287,74	- 16.389.287,74	106.664.287,74	118,15	112.250.000,00	
233300 Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	514.243.000,00	521.389.988,87	- 7.146.988,87	521.389.988,87	101,39	502.050.000,00	
235300 Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES	20.000.000,00	15.898.916,46	4.101.083,54	15.898.916,46	0,00	20.000.000,00	
250208 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME	45.715.000,00	8.547.140,08	37.167.859,92	8.547.140,08	18,70	16.300.000,00	
250500 Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola	140.340.000,00	140.833.734,20	- 493.734,20	140.833.734,20	100,35	152.945.000,00	
250600 Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	933.900.000,00	977.926.138,31	- 44.026.138,31	977.926.138,31	104,71	1.045.120.000,00	
250700 Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches	93.873.000,00	83.058.670,46	10.814.329,54	83.058.670,46	88,48	76.473.000,00	
NÃO EXCLUSIVO							
202502 Informação e Comunicação Social - FME	3.100.000,00	4.494.916,46	- 1.394.916,46	1.292.288,48	41,69	5.040.000,00	
203707 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME	3.100.000,00	-	3.100.000,00	-	0,00	1.000.000,00	
202903 Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME	100.000,00	-	100.000,00	-	0,00	100.000,00	
212600 Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	7.900.000,00	2.878.668,75	5.021.331,25	827.617,27	10,48	11.000.000,00	
Total Geral	2.483.488.000,00	2.691.768.316,85	- 208.280.316,85	2.686.514.637,39	108,18	2.594.538.000,00	

SMED - Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA Art. 3º, Lei nº 8041 de19 de julho 2011

Tipo de OCA	Previsto 2025	Empenhado (jan e fev 2025)	Liquidado (jan e fev 2025)	%
Exclusivo	2.577.398.000,00	456.524.721,54	306.458.708,24	17,71
Não Exclusivo	17.140.000,00	1.042.001,80	470.488,31	6,08
Total	2.594.538.000,00	457.566.723,34	306.929.196,55	17,64

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011 – NÃO EXCLUSIVO

ANO 2024					
SUBAÇÕES	DENOMINAÇÃO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DIFERENÇA	28,75% executado para OCA
106800	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	R\$ 1.775.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.775.000,00	0
206500	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 7.194.700,00	R\$ 6.144.641,31	R\$ 1.050.058,69	24,55
250119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADM	R\$ 80.180.937,00	R\$ 69.364.244,40	R\$ 10.816.692,60	24,87
TOTAL		R\$ 89.150.637,00	R\$ 75.508.885,71	R\$ 13.641.751,29	24,35

FONTE: Relatório SIGEF2024- 12/02/2025

OCA Art. 3º, Lei nº 8041 de19 de julho 2011 - NÃO EXCLUSIVO (1º bimestre 2024 – jan/fev)

ANO 2025-1º bimestre 2025- JAN- FEV					
SUBAÇÕES	DENOMINAÇÃO	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DIFERENÇA	28,75% executado para OCA
106800	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	R\$ 1.478.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.478.000,00	0
206500	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 2.904.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.904.000,00	0,00
250119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADM	R\$ 82.610.000,00	R\$ 2.017.990,98	R\$ 80.592.009,02	0,70
TOTAL		R\$ 86.992.000,00	R\$ 2.017.990,98	R\$ 84.974.009,02	0,67

FONTE: Relatório SIGEF -12/02/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011

EXCLUSIVA - 2024					
ANO	2024				2025
SUBAÇÕES - FMAS	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO	ORÇAMENTO PREVISTO
220100 Violencia Não Contra Crianças e Adolescentes- Proteção Social Básica	7.777.168,00	7.130.091,42	647.076,58	91,68	5.236.000,00
234500 Violencia Não Contra Criança e Adolescentes-Proteção Social Especial	10.306.031,00	9.426.087,13	879.943,87	91,46	8.892.000,00

NÃO EXCLUSIVA - 2024					
ANO	2024				2025
SUBAÇÕES - FMAS	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO 28,75%	ORÇAMENTO PREVISTO
120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência	8.419.858,00	7.236.005,44	1.183.852,56	2.080.351,56	7.760.000,00
203708 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS	2.157.722,00	2.148.250,65	9.471,35	617.622,06	155.000,00
219700 Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	400.000,00		400.000,00		30.000,00
220300 Implementação de Ações de Proteção Social Especial	984,00		984,00		30.000,00
220500 Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	18.647.130,00	18.201.425,23	445.704,77	5.232.909,75	17.171.000,00
220900 Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	34.449.799,00	32.092.633,68	2.357.165,32	9.226.632,18	52.294.000,00

Relatório Orçamentario da Criança e do Adolescente - OCA - Art. 3º, Lei nº 8.041 de 19 de julho de 2011 - (1º bimestre 2025 - jan/fev)

EXCLUSIVA				
SUBAÇÕES - FMAS	ORÇAMENTO PREVISTO 2025 (Jan e Fev)	ORÇAMENTO EXECUTADO 2025 - (Jan e Fev)	DIFERENÇA	% EXECUTADO
220100 Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	5.236.000,00	1.235.831,08	4.000.168,92	23,60
234500 Violência Não Contra Criança e Adolescentes-Proteção Social Especial	8.892.000,00	3.007.588,71	5.884.411,29	33,82

NÃO EXCLUSIVA - janeiro e fevereiro /2025				
SUBAÇÕES - FMAS	ORÇAMENTO PREVISTO 2025 (Jan e Fev)	ORÇAMENTO EXECUTADO 2025 - (Jan e Fev)	DIFERENÇA	PERCENTUAL EXECUTADO 28,75%
120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residencias Inclusivas para Pessoas com Deficiência	7.760.000,00	1.529.061,03	6.230.938,97	439.605,05
203708 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS	155.000,00		155.000,00	
	30.000,00			

219700 Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica			30.000,00	
220300 Implementação de Ações de Proteção Social Especial	30.000,00		30.000,00	
220500 Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	17.171.000,00	4.489.255,65	12.681.744,35	1.290.661,00
220900 Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	52.294.000,00	3.742.479,47	48.551.520,53	1.075.962,85

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundação Cidade Mãe - FCM

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA - Art. 2º INCISOS I, II, III - Lei Nº. 8.041 de 19 de julho de 2011

2024						2025
EXCLUSIVO						
Ação/Nome	Orçamento Previsto	Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto	
104400 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	R\$ 671.791,00	R\$ 529.864,37	R\$ 141.926,63	79%	R\$ 750.000,00	
104000 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial	R\$ 2.394.822,00	R\$ 1.408.956,37	R\$ 985.865,63	59%	R\$ 1.350.000,00	
204100 - Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	R\$ 719.727,00	R\$ 492.030,06	R\$ 227.696,94	68%	R\$ 1.300.000,00	
250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM	R\$ 5.289.000,00	R\$ 4.829.033,90	R\$ 459.966,10	91%	R\$ 6.615.000,00	
250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	R\$ 2.087.982,00	R\$ 2.034.406,40	R\$ 53.575,60	97%	R\$ 4.033.000,00	
231500 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial	R\$ 1.415.981,00	R\$ 1.398.166,08	R\$ 17.814,92	99%	R\$ 2.260.000,00	

231600	- Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 6.139.131,00	R\$ 5.873.950,64	R\$ 265.180,36	96%	R\$ 3.247.000,00
250202	- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM	R\$ 352.906,00	R\$ 278.895,60	R\$ 74.010,40	79%	R\$ 200.000,00
290211	- Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 19.071.340,00	R\$ 16.845.303,42	R\$ 2.226.036,58	88%	R\$ 19.757.000,00
As ações de Manutenção e de Administração de Pessoal são voltadas totalmente ao suporte de Crianças e Adolescentes.						

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA - Art. 3º - Lei Nº. 8.041 de 19 de julho de 2011

1º BIMESTRE DE 2025			
Ação/Nome	Orçado	Empenhado	Liquidado
EXCLUSIVO			
104400 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -
104000 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial	R\$ 1.350.000,00	R\$ -	R\$ -
204100 - Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	R\$ 1.300.000,00	R\$ -	R\$ -
250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM	R\$ 6.615.000,00	R\$ 824.887,27	R\$ 824.622,09
250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	R\$ 4.033.000,00	R\$ 1.324.701,71	R\$ 1.005.427,46

231500 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial	R\$ 2.260.000,00	R\$ 674.858,65	R\$ 327.892,69
231600 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 3.247.000,00	R\$ 273.191,35	R\$ 246.189,39
250202 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM	R\$ 200.000,00	R\$ 12.292,46	R\$ 9.952,80
290211 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 19.757.000,00	R\$ 3.109.931,44	R\$ 2.414.084,43
As ações de Manutenção e de Administração de Pessoal são voltadas totalmente ao suporte de Crianças e Adolescentes.			

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA - Art. 4º - Lei Nº. 8.041 de 19 de julho de 2011

Ação/Nome	PPA - 2022/2025	PPA - 2022/2025 - OCA	ORÇADO 2025
EXCLUSIVO			
104400 - Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	R\$ 16.259.000,00	R\$ 16.259.000,00	R\$ 750.000,00
104000 - Novos Centros de Convivência Socioassistencial	R\$ 3.683.000,00	R\$ 3.683.000,00	R\$ 1.350.000,00
204100 - Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	R\$ 1.041.000,00	R\$ 1.041.000,00	R\$ 1.300.000,00
204300 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ -
204200 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e familiares da FCM	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -
250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM	R\$ 17.705.000,00	R\$ 17.705.000,00	R\$ 6.615.000,00
250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	R\$ 6.433.000,00	R\$ 6.433.000,00	R\$ 4.033.000,00
231500 - Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial	R\$ 3.056.000,00	R\$ 3.056.000,00	R\$ 2.260.000,00
231600 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 21.008.000,00	R\$ 21.008.000,00	R\$ 3.247.000,00
250202 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.625.000,00	R\$ 200.000,00
290211 - Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
As ações de Manutenção e de Administração de Pessoal são voltadas totalmente ao suporte de Crianças e Adolescentes.			

CULTURA
Fundação Gregório de Matos – FGM
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de2011
Orçamento Não Exclusivo 2024

Ação/Nome	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	% Executado (28,75%)
118000 - Fomento à Produção Artística e Cultura	R\$ 16.072.371,00	R\$ 10.480.192,00	R\$ 5.592.179,00	R\$ 3.013.055,20
218200 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	R\$ 3.654.860,00	R\$ 1.564.121,00	R\$ 2.090.739,00	R\$ 449.684,79
117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura – Caminhos da leitura	R\$ 1.524.660,00	R\$ 1.106.368,00	R\$ 418.292,00	R\$ 318.080,80
118400 – Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	R\$ 3.223.700,00	R\$ 888.723,00	R\$ 2.334.977,00	R\$ 255.507,86
TOTAL	R\$ 24.475.591,00	R\$ 14.039.404,00	R\$ 10.436.187,00	R\$ 4.036.328,65

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 3º - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011
Orçamento Não Exclusivo 2024
Obs.: Em 2025 não houve liquidação entre janeiro e fevereiro

DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Exercício 2024
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011

2024							2025
OCA- Exclusivo/ Não Exclusivo		Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto	
Total Geral		677.851	405.990	271.861	59,9%	271.855	
2024							2025
0	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
	DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA	E	677.851	405.990	271.861	59,9%	271.855
	117200 Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Não Exclusivo	677.851	405.990	271.861	59,9%	271.855
Nota 4:			Foi orçado R\$ 4.519.000,00 para execução do Projeto 117200 Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva – Geração SSA. Como este projeto é não exclusivo para o público de crianças e adolescentes, já que abrange pessoas entre as idades de 16 a 25 anos, estamos estimando em 15% o montante orçamentário destinado aos alunos de 16 e 17 anos, o que totaliza R\$ 677.851,00.				

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 3º - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011
Orçamento Não Exclusivo 2024
Obs.: Em 2025 não houve liquidação entre janeiro e fevereiro

DIREITOS DA CIDADANIA
Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Exercício 2024
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011

2024							2025
Total Geral			Orçado	Empenhado	Diferença	%	Orçamento Previsto
OCA- Exclusivo/ Não Exclusivo			37.951.590	36.476.674	1.474.916	96,114	13.065.372
2024							2025
Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Empenhado	Diferença	%	Orçamento Previsto
Assistência à Criança e ao adolescente			35.677.450	34.445.131	1.232.319	96,546	10.425.372
	124700 Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens	Não Exclusivo	719.298	454.977	264.321	63,253	1.072
	124900 Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares	Exclusivo	50.000	-	50.000	0,000	50.000
SPMJ	125600 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Exclusivo	26.684.480	26.441.062	243.418	99,088	1.655.300
	125700 Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes	Exclusivo	100.000	-	100.000	0,000	100.000
	125800 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Exclusivo	300.000	300.000	-	100,000	300.000
	125900 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Exclusivo	20.000	-	20.000	0,000	20.000
	134300 Implantação de Novos Conselhos Tutelares	Exclusivo	418.000	-	418.000	0,000	1.000.000
	225400 Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Exclusivo	779	779	-	100,000	210.000

	229600 Manutenção dos Conselhos Tutelares	Exclusivo	1.448.000	1.339.487	108.513	92,506	1.146.000
	232900 Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	Exclusivo	5.936.893	5.908.826	28.067	99,527	5.943.000
Assistência Comunitária			2.274.140	2.031.543	242.597	89,332	2.640.000
SPMJ	125200 Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Não Exclusivo	2.274.140	2.031.543	242.597	89,332	2.640.000

DIREITOS DA CIDADANIA
Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Exercício 2023
Art. 3º - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011

Exclusivo			
Área	Ação/Nome	Valor Orçado 2025 (jan-fev)	Valor Liquidado 2025 (jan - fev)
Assistência à Criança e ao Adolescente	124700 Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens	1.072.000	-
	124900 Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares	50.000	-
	125600 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	16.553.000	0
	125700 Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes	100.000	0
	125800 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	300.000	0
	125900 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	20.000	0
	134300 Implantação de Novos Conselhos Tutelares	1.000.000	0
	225400 Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	210.000	0
	229600 Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.146.000	75.575
	232900 Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	5.943.000	1.087.014
Não Exclusivo			
Área	Ação/Nome	Valor Orçado 2025 (jan-fev)	Valor Liquidado 2025 (jan - fev)
Assistência Social	125200 Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	2.640.000	0

DIREITOS DA CIDADANIA
Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Exercício 2024
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011

2024							2024
Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçament o Previsto
Assistência Social						#DIV/0!	8.937.000
FMDCA	202300- Rua Não é Casa-Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Exclusivo	7.157.000	3.914.969	3.242.031	55	7.157.000
	202400- Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares	Exclusivo	1.205.000	-	1.205.000	-	1.205.000
	202500- Informação e Comunicação Social	Exclusivo	575.000	-	575.000	0	575.000

DIREITOS DA CIDADANIA
Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Exercício 2023
Art. 3º - Lei Nº 8.041,de 19 de julho de 2011

EXCLUSIVO		
Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2025 (Jan - Fev)	Valor Liquidado 2025 (Jan - Fev)
Total	541.348	395.129
Secretaria/Órgão	Orçamento empenhado 2025 (Jan - Fev)	Orçamento Liquidado 2025 (Jan - Fev)
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	541.348	395.129

RESUMO – OCA – Exclusivo – Exercício 2024

ÁREA	Orçamento Previsto	Orçamento Executado
SAÚDE	-	-
EDUCAÇÃO	2.469.288.000,00	2.684.394.731,64

ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.154.539,00	33.401.481,97
CULTURA	-	-
DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	43.895.152,00	37.905.123,00
TOTAL	2.550.337.691,00	2.755.701.336,61

RESUMO – OCA – Não Exclusivo – Exercício 2024

ÁREA	Orçamento Previsto	Orçamento Executado
SAÚDE	850.256.105,57	829.496.972,12
EDUCAÇÃO	14.200.000,00	7.373.585,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.226.130,00	135.187.200,71
CULTURA	24.475.591,00	14.039.404,00
DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA	677.851,00	405.990,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.993.438,00	2.486.520,00
TOTAL	1.045.829.115,57	988.989.672,04

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.827, de 28/12/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2025, de 05/02/2025, publicado no DOM em 12/02/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 31 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 04/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
UNIDADE DESTINO:		
52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE		
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.243.0003.125600	33.90.39	1.500.1
TOTAL		500.000

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 08/2025, republicada por sair com incorreção no DOM nº 8.988 de 12/03/2025, referente a relação de gestores por parceria:

Onde se lê:

GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	ABC BRINCANDO E DANÇANDO	III	CARLA MIRANDA	LUCAS IBRAHIM
------------------------------------	--------------------------	-----	---------------	---------------

Leia-se:

GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	ABC BRINCANDO E DANÇANDO	III	ANDREA MONÇÃO	LUCAS IBRAHIM
------------------------------------	--------------------------	-----	---------------	---------------

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso Nº 002/2025, de 20/03/2025, publicado no DOM Nº 8.995 de 21 de março de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.122.0014.250111 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- FCM, contratação de empresas para elaboração dos projetos de prevenção e combate a incêndio das Unidades de Acolhimento Institucional de Jardim Baiano e Matatu, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Fundação Cidade Mãe - FCM e da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em 25 de março de 2025.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ		
583002 – UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM		
58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe		
Valores em R\$ 1,00		
UNIDADE DESTINO:		
60000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		
603002 – UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF		
60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.122.0014.250111	33.90.39	1.500.1
TOTAL		17.000